REQUERIMENTO Nº 916 /2023.
(Vereado Colemar Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1671
DATA: 24 MAIO 2023 HORA: 0837
Carimbo / Assinatura

Solicito à Secretaria de Educação juntamente com a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Gurupi, instituir o programa "Primeiros Passos Saudável" nas Creches.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
29 JUN. 2023
APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem solicitar a **Secretaria de Educação juntamente com a Secretaria de Saúde,** instituir o programa **"Primeiros Passos Saudável"** nas Creches do Município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se faz necessário tendo em vista a importância da prevenção de várias doenças na primeira fase de vida de uma criança, pois é sabido a fragilidade da saúde dos pequenos nos seus primeiros 6 (seis) anos de vida, uma vez que o ambiente coletivo das creches, a qual se inicia seus estudos, proporciona grande circulação e transmissão de agentes patogênicos. Na infância, os agravos, além de contribuírem para a piora da saúde como um todo, frequentemente têm repercussões negativas sobre o processo de crescimento podendo ser evitado ou amenizado com a prevenção. Ressaltam ainda que esses efeitos podem ser evitados ou minimizados com medidas preventivas apropriadas. Dessa maneira, a creche pode ser um local permeado de fatores de risco para a gênese de agravos na infância, sendo necessário, sempre que possível, não só o diagnóstico de doenças da criança, mas também a identificação de situações de risco que, além de contribuírem para a detecção de um agravo, podem levar à intervenção precoce, reduzindo sua gravidade ou até mesmo evitando uma nova instalação.

O programa especialmente dito teria sucesso com a participação da secretaria de saúde que estaria ofertando os profissionais da área da saúde necessários para desenvolver o programa que seria no

atendimento médico pediátrico e uma equipe disciplinar em conjunto com as UBS do bairro daquela creche.

Pensando nisso o requerimento visa fazer um dia a cada semestre de cada modalidade a ser desempenhada, que seria elas;

- **Psicólogo** (para a identificação do transtorno da criança e encaminhar lá para diagnostico e tratamento)
- **Assistente Social** (para trabalhar com a Familia, Aluno, Escola)
- **Dentista** (aplicação de flúor como prevenção de caries e ou outros problemas futuros).
- **Carteira de vacinação** (controle das validades das vacinas, cobrada dos pais somente na matricula da criança).
- **PROENGE** – (voltado para os alunos do pré II focando o item disciplina).

Cabe, pois, aos profissionais de saúde ter conhecimento destes fatores, a fim de buscar cada vez mais um ambiente seguro nessa instituição através de ações educativas direcionadas às crianças e aos profissionais que lidam diariamente com as mesmas, de modo que evite, reduza ou minimize a ocorrência destes agravos em crianças.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 22 de maio de 2023.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS